



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 086/2024

Processo Administrativo nº.: **063/2024**

Modalidade: Adesão nº.: **002/2024**

Fiscal do Contrato: Luiz Fernando Oliveira Silva

Gestor do Contrato: Nilda Maria de Sousa Borges, Gilmar Caetano da Silva, Lara Fernandes R. Ribeiro, Leonardo Santos Araújo, Eugenio Pinheiro de Araújo, Rafael Caetano da Fonseca, Paula Dimieue Fernandes Netta, Elmo José de Sousa.

Objeto Contratual: Contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e manutenção predial (preventiva e corretiva com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) para atender diversas áreas de interesse do município de Presidente Olegário, conforme ata de registro de preços nº 002/2024, realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAPAR.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e Carteira de Identidade RG: [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] nº [REDACTED], Bairro [REDACTED], CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **CONSTRUTORA SOBERANA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **33.075.863/0001-87**, situada na Rua Cândido Mariano, nº 61, Bairro Centro, **MANAUS/AM**, CEP 69020-300, telefone (92) 8178-7006, e-mail licitacao.03@construtorasoberana.com.br / contrato@construtorasoberana.com.br, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Felipe Augusto Souza Albuquerque, inscrito no CPF nº. [REDACTED], e RG nº. [REDACTED], doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2024**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Administrativo nº. 063/2024 – Adesão nº. 002/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula quinta, item 5.1., do contrato em tela, com fundamento nos termos do art. 107 da Lei Federal nº. 14.133/21, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quinta – “**DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação formulada pelo fiscal do contrato o Assessor de Engenharia e Arquitetura Sr. Luiz Fernando Oliveira Silva.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 20/06/2026, **findando em 20 de junho de 2027**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência do contrato.



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. A despesa com o objeto correrá à conta da dotação orçamentária abaixo, relativa ao exercício de 2026 e suas correspondentes ao ano posterior:

Ficha: 058 Fonte: 1.500.000.0000	Ficha: 096 Fonte: 1.500.000.1001	Ficha: 110 Fonte: 1.500.000.1001
Ficha: 132 Fonte: 1.500.000.1001	Ficha: 227 Fonte: 1.500.000.1002	Ficha: 245 Fonte: 1.600.000.0000
Ficha: 285 Fonte: 1.621.000.0000	Ficha: 313 Fonte: 1.621.000.0000	Ficha: 350 Fonte: 1.500.000.0000
Ficha: 410 Fonte: 1.661.000.0000	Ficha: 456 Fonte: 1.500.000.0000	Ficha: 493 Fonte: 1.500.000.0000
Ficha: 498 Fonte: 1.500.000.0000	Ficha: 510 Fonte: 1.500.000.0000	Ficha: 518 Fonte: 1.500.000.0000
Ficha: 525 Fonte: 1.500.000.0000	Ficha: 541 Fonte: 1.500.000.0000	Ficha: 554 Fonte: 1.500.000.0000
Ficha: 564 Fonte: 1.500.000.0000	Ficha: 601 Fonte: 1.500.000.0000	Ficha: 606 Fonte: 1.500.000.0000
Ficha: 637 Fonte: 1.500.000.0000	Ficha: 642 Fonte: 1.500.000.0000	

4.2. Havendo necessidade, poderão ser acrescentadas novas dotações ao processo por meio de apostilamento de ficha.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 26 de maio de 2026.

APROVADO

Amely Maria de Almeida Pinheiro
OAB/MG 128.148

Procuradora Municipal

**MUNICIPIO DE
PRESIDENTE OLEGÁRIO**
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
AGRICULTURA**
Rafael Caetano da Fonseca

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**
Paula Dimieve Fernandes Netta

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO**
Nilda Maria de Sousa Borges

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**
Lara Fernandes R. Ribeiro

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS
E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Gilmar Caetano da Silva

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**
Eugenio Pinheiro de Araújo

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESPORTE E LAZER**
Elmo José de Sousa

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ESTRADAS E
TRANSPORTES**
Leonardo Santos Araújo

CONSTRUTORA SOBERANA LTDA
Felipe Augusto Souza Albuquerque

TESTEMUNHAS: Luiz Fernando Oliveira Silva e Flávio Diórgenes Cassimiro.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 316B-75FC-9D12-F1EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 26/05/2026 14:17:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RAFAEL CAETANO DA FONSECA (CPF 129.XXX.XXX-97) em 26/05/2026 14:20:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 26/05/2026 14:21:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELMO JOSÉ DE SOUSA (CPF 535.XXX.XXX-91) em 26/05/2026 16:54:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILDA MARIA DE SOUSA BORGES (CPF 040.XXX.XXX-28) em 27/05/2026 07:12:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILMAR CAETANO DA SILVA (CPF 028.XXX.XXX-35) em 27/05/2026 07:53:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARA FERNANDES RODRIGUES RIBEIRO (CPF 118.XXX.XXX-60) em 27/05/2026 08:03:44
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULA DIMIEVE FERNANDES NETTA (CPF 077.XXX.XXX-70) em 27/05/2026 08:57:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CONSTRUTORA SOBERANA LTDA (CNPJ [REDACTED]) VIA PORTADOR FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE (CPF 891.XXX.XXX-49) em 27/05/2026 09:23:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EUGÊNIO PINHEIRO DE ARAÚJO (CPF 244.XXX.XXX-91) em 27/05/2026 11:19:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FLAVIO DIÓRGENES CASSIMIRO (CPF 127.XXX.XXX-95) em 27/05/2026 16:42:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WAGNER ROCHA SOUZA (CPF 791.XXX.XXX-91) em 28/05/2026 13:06:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ FERNANDO OLIVEIRA SILVA (CPF 131.XXX.XXX-61) em 28/05/2026 15:36:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/316B-75FC-9D12-F1EC>